

Revista Brasileira de Cirurgia  
Cardiovascular/Brazilian Journal of  
Cardiovascular Surgery

ISSN: 0102-7638

revista@sbccv.org.br

Sociedade Brasileira de Cirurgia  
Cardiovascular

Couto Filho, Antônio Ferreira

O ovo da serpente eclode na Caixa de Pandora

Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular/Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery,  
vol. 20, núm. 3, julio-septiembre, 2005, p. VI  
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular  
São José do Rio Preto, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=398941856004>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

# O ovo da serpente eclode na Caixa de Pandora

**Antônio Ferreira Couto Filho\***

**A**Saúde agoniza no Brasil, mas a esperança é a última que morre. Em 1999, portanto há pouco mais de cinco anos, escrevímos um artigo, intitulado *O Ovo da Serpente*, cujo conteúdo tinha a proposta de alertar a sociedade brasileira em geral para os riscos de se copiar o modelo norte-americano, no que pertine ao estabelecimento da iníqua “indústria do dano”. Na ocasião, sinalizamos que médicos e hospitais, públicos e privados, estariam à mercê de uma avalanche de processos judiciais, dizimando a relação médico-paciente e desnudando a ineficácia do Direito Constitucional como garantidor da saúde de todos os cidadãos. Lamentavelmente, nossa previsão se concretizou, o caos está estabelecido e o ovo da serpente eclode na caixa de Pandora.

Somos o 124º lugar em qualidade de saúde segundo o ranking da OMS. O numerário que usamos anualmente para fazer face às despesas públicas com saúde não estão comprometidos com nenhum dado de realidade e constata-se o mais absoluto primor de desfaçatez. Segundo estatísticas da Abramge/Fenaseg, são gastos 31 bilhões de reais para cuidar de 35 milhões de segurados, enquanto todo o SUS para suprir o direito à saúde de mais de 145 milhões de brasileiros gasta quase a mesma quantia.

Fácil concluir que o assunto não se prende a esse ou aquele governo ou mesmo partidos políticos. A questão é muito mais grave. Durante décadas, não cumprimos o mandamento constitucional na direção de prover a saúde da população brasileira, e por total falta de eticidade, nós, os brasileiros, fingimos que esse lugar de 124º nos cabe.

Dentro desse universo, outras questões se mostram complexas e de difícil normatização, como é o recente caso dos reajustes em planos de saúde. O governo tenta regular o mercado através de intervenções no domínio econômico, desagradando a gregos e troianos, unicamente pelo hiato de regras éticas e que fogem

dos casuismos e paternalismos a que estamos habituados. Por um lado, as seguradoras de saúde precisam cumprir seus anseios sociais e realizarem seus lucros com o menor custo. De outro, os indivíduos devem pagar um justo preço por um serviço de qualidade, exatamente por ser no campo da saúde suplementar.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, “casuista e paternalista por excelência”, defendido, entendido e exaltado por todos nós enquanto consumidores e subsumidos ao poderio econômico, quando aplicado na relação médico-paciente tem se mostrado excessivamente rigoroso e provocado a “indústria do dano”, segundo os dados estatísticos do magistrado Miguel Kfouri Neto, na obra *Culpa Médica e Ónus da Prova* - editora RT, onde afirma que 80% das ações promovidas contra médicos são julgadas improcedentes.

Destarte, questões outras, como tabelas defasadas de honorários médicos, credenciamentos e descredenciamentos de médicos junto aos planos de saúde, melhor distribuição de médicos no interior do país, entre tantas outras, constituem a Caixa de Pandora. E nenhum mal nos tornará inteiramente desgraçados uma vez que a jóia mais preciosa está mantida dentro desta caixa e sobreviveu à curiosidade de Pandora, qual seja a ESPERANÇA.

O início da constituição de uma Comissão mista dentro da Frente Parlamentar de Saúde, formada por médicos, advogados e parlamentares, faz-se necessária para parametrar e definitivamente estabelecer lugar de destaque para o seguimento Saúde através do pretendido Código Nacional de Saúde.

\* Presidente da Comissão de Biodireito do IAB-Instituto de Advogados Brasileiros e autor do livro *Instituições de Direito Médico*